

**ATA N.º 014, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
DIA 10/08/2022.**

Às dezenove horas do dia dez de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se por os senhores vereadores: – Leilson Balduino Feitosa - Presidente, José Lima dos Santos Vice-Presidente, Vilceles Gonçalves – 1º Secretário, Wellington da Silva Florêncio – 2º Secretário, e demais Vereadores: Benicio Leal Neto, Regina Pizolli da Silva, Arnaldo Costa e Silva, Caroline Alvares Costa Torres, e Valdomiro Nunes Bernardes, para deliberarem a respeito das matérias constantes na pauta do dia. De início o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão dando as boas-vindas e em seguida passou à leitura da Bíblia. Prosseguindo, o senhor Presidente convocou os Vereadores para votarem um projeto que chegou na Câmara com pedido de regime de urgência urgentíssima. Em seguida fez a leitura da matéria constante na pauta do dia. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE EM SÚMULA DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, ESTABELECE CRITÉRIOS PARAREALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 045/2022 AUTORIA DO EXECUTIVO QUE EM SÚMULA AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER INDENIZAÇÕES POR EXPROPRIAÇÕES DE ÁREA URBANA NO ENTORNO DO LAGO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022 AUTORIA DO EXECUTIVO QUE EM SÚMULA ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais matérias para leitura e nenhum Vereador interessado em usar a palavra no Pequeno Expediente o senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Não havendo matérias e nenhum vereador interessado em usar a palavra a Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Projeto de Lei Municipal nº 037/2022 de autoria do executivo única votação foi aprovada por unanimidade, Projeto de Lei nº 045/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 de autoria do executivo primeira votação foram aprovados por unanimidade.** Não havendo interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em única discussão e votação em Sessão de Extraordinária de 10 Agosto de 2022

Presidente

Secretário

Apiacás, 10 de Agosto de 2022.